

1. Contexto Operacional referente ao 2º trimestre de 2026

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, denominada comercialmente Portos do Paraná, é uma empresa pública estadual vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná. A Companhia exerce, mediante delegação da União e nos termos do Convênio de Delegação de Competências nº 001/2019 e seus aditivos, a função de Autoridade Portuária dos Portos Organizados de Paranaguá e Antonina.

O objeto social da Companhia compreende a administração, exploração, manutenção, desenvolvimento, planejamento e fiscalização da infraestrutura portuária sob sua responsabilidade, incluindo a gestão do acesso aquaviário, das instalações terrestres e marítimas, das áreas arrendadas, dos contratos de uso temporário, das tarifas portuárias e dos serviços relacionados à atividade portuária. A atuação da Companhia está sujeita à legislação aplicável ao setor portuário, à regulação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, às diretrizes do Ministério de Portos e Aeroportos e às demais normas aplicáveis às autoridades portuárias delegadas.

No segundo trimestre de 2026, os Portos de Paranaguá e Antonina mantiveram desempenho operacional consistente, com destaque para a movimentação de grãos de origem agrícola, especialmente soja em grão, farelo de soja e óleo de soja, além da movimentação de cargas containerizadas, grãos líquidos e demais cargas vinculadas às cadeias produtivas nacionais e internacionais. Em abril de 2026, o complexo portuário alcançou a maior movimentação mensal de sua história, com volume superior a 6 milhões de toneladas, representando crescimento de aproximadamente 11% em relação ao mesmo mês de 2025.

O resultado operacional do trimestre foi favorecido pelo avanço das exportações do complexo soja e pela continuidade da utilização da infraestrutura portuária para o escoamento da produção agrícola nacional. A movimentação de soja em grão, farelo e óleo de soja reforçou a relevância do Porto de Paranaguá para o comércio exterior brasileiro e para a logística do agronegócio, com manutenção de fluxos destinados, principalmente, aos mercados asiáticos, europeus, africanos e do Oriente Médio.

Em maio de 2026, a Companhia iniciou campanha de dragagem de manutenção do Canal de Acesso ao Porto de Paranaguá, visando preservar as condições de navegabilidade, segurança operacional e disponibilidade do calado autorizado. A atividade integra as responsabilidades da Autoridade Portuária durante o período de transição para a assunção operacional da concessão do canal de acesso pelo Consórcio Canal Galheta Dragagem – CCGD, prevista para setembro de 2026.

No período, a Companhia também deu continuidade aos investimentos em melhoria da infraestrutura e da segurança operacional. Destaca-se a modernização da iluminação do Pátio de Triagem, voltada ao aprimoramento das condições de circulação, controle operacional, segurança dos usuários e eficiência energética das instalações de apoio ao acesso terrestre ao Porto de Paranaguá.

No campo ambiental, social e de governança, a Portos do Paraná manteve ações relacionadas à segurança do trabalho, sustentabilidade e relacionamento com a comunidade portuária e as comunidades do entorno. Tais iniciativas estão alinhadas ao Plano de Descarbonização apresentado no primeiro trimestre de 2026, cuja meta é orientar a redução das emissões de gases de efeito estufa do complexo portuário até o objetivo de emissões líquidas zero em 2050.

1.1 Investimentos e Arrendamentos

PAR 14, PAR 15 e PAR 25 — Contratos de Arrendamento de Grãos Vegetais

No segundo trimestre de 2026, a Companhia prosseguiu com a execução e o acompanhamento dos contratos de arrendamento das áreas PAR 14, PAR 15 e PAR 25, celebrados no exercício de 2025. Os contratos possuem prazo inicial de 35 anos, prorrogáveis por igual período, e contemplam investimentos privados voltados à modernização da infraestrutura, à expansão da capacidade de armazenagem e ao aumento da eficiência logística do Corredor de Exportação.

Em 1º de abril de 2026, foi formalizado o Termo de Aceitação Provisória e Permissão de Uso de Ativos referente ao Contrato de Arrendamento nº 071/2025 – PAR 15. O termo formalizou a permissão de uso da área e dos ativos inventariados para a Cargill Agrícola S.A., sucessora dos direitos e obrigações da Cargill Brasil Participações Ltda., possibilitando o início da execução do objeto contratual pela arrendatária. Os bens cedidos encontram-se caracterizados como bens reversíveis e permanecem sujeitos ao regime jurídico e contratual aplicável ao arrendamento portuário. Consequentemente, a partir de abril de 2026, a Companhia iniciou a apropriação mensal da receita diferida vinculada à outorga fixa do PAR 15. O reconhecimento é efetuado de forma linear ao longo do prazo contratual, observada a transferência da disponibilidade da área e a obrigação de disponibilização contínua da infraestrutura portuária. Para fins societários, os valores remanescentes seguem registrados como passivo contratual, nos termos do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. Para fins de contabilidade regulatória, o tratamento deve ser refletido nas contas padronizadas aplicáveis da ANTAQ, preservando-se a rastreabilidade entre a receita de arrendamento, o saldo de receita diferida e o respectivo contrato regulado.

Quanto à concessão do canal de acesso aquaviário, a outorga paga pelo Consórcio Canal Galheta Dragagem permanece classificada contabilmente como passivo contratual em 30 de junho de 2026. Embora o contrato tenha sido formalizado e a respectiva outorga tenha sido recebida em março de 2026, a assunção da operação pelo concessionário está prevista para setembro de 2026, após o encerramento do contrato vigente de manutenção do canal. Assim, não há reconhecimento de receita relativa à outorga do canal no segundo trimestre de 2026, uma vez que a obrigação de disponibilização e gestão operacional do ativo pelo concessionário ainda não havia sido iniciada.

Os investimentos e despesas de manutenção realizados diretamente pela Companhia em bens integrantes da infraestrutura portuária, inclusive dragagem, acessos terrestres, instalações operacionais e estruturas de apoio, devem ser avaliados segundo sua natureza. Gastos que resultem em aumento de capacidade, eficiência operacional, vida útil ou padrão de desempenho econômico esperado devem ser capitalizados no ativo imobilizado, conforme CPC 27, desde que atendidos os critérios de reconhecimento. Os dispêndios destinados exclusivamente à manutenção das condições operacionais originalmente previstas devem ser reconhecidos no resultado do período, observando-se a classificação adequada entre custos e despesas operacionais.

Os ativos de infraestrutura portuária afetados aos contratos de arrendamento, bem como as benfeitorias e acessões realizadas pelas arrendatárias na área arrendada, possuem natureza reversível quando assim definidos contratualmente. Ao término, extinção ou reversão do arrendamento, esses bens deverão ser destinados ao Poder Concedente/Autoridade Portuária, observados os critérios de reversibilidade, inventário, estado de conservação e eventual indenização previstos no contrato. Portanto, a Companhia deve manter controles patrimoniais, físicos e regulatórios segregados para os bens próprios, bens reversíveis cedidos em uso, bens recebidos em reversão e investimentos realizados por arrendatários.

2. Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As Demonstrações Financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07, Lei nº 11.941/09, Lei nº 12.973/14 e Lei nº 13.303/16, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

As demonstrações financeiras também foram preparadas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB.

Não há mudanças nas operações da Companhia, itens não usuais, alteração de estimativas, mudança na composição da Companhia ou qualquer outro evento que requeira divulgação específica.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras, apresentadas a valor justo por meio do resultado.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras e notas explicativas são apresentadas em milhares de reais (R\$/1000), exceto quando indicado de outra forma. A moeda funcional do ambiente econômico onde a Companhia atual é o Real (R\$).

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetem a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. As estimativas contábeis são objeto de revisão sistemática anual, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, e continuamente monitoradas em consonância com as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de forma a refletir eventuais alterações relevantes nas premissas ou condições.”

Os efeitos das revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidos na ocasião da própria revisão e/ou em qualquer período futuro afetado.

As principais premissas utilizadas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste relevante no valor contábil dos ativos e passivos são apresentadas a seguir:

- a) Valor justo de instrumentos financeiros; e
- b) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

2.5 Data de aprovação das demonstrações financeiras

A Administração da Companhia autorizou a conclusão e emissão das informações em 19 de agosto de 2026.

3. Principais políticas contábeis

As políticas detalhadas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras:

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita da prestação dos serviços no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida quando existe evidência confiável de que os riscos e benefícios inerentes a propriedade dos serviços prestados foram transferidos e/ou executados para o cliente, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e os possíveis cancelamentos dos serviços possam ser estimados de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os serviços disponibilizados aos usuários do porto, e de que o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável.

b) Receita e despesa financeira

A receita está representada pelos ganhos nas variações do valor de ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado, bem como as receitas de juros obtidas através do método de juros efetivos.

As receitas financeiras abrangem, basicamente, as receitas de descontos e de juros sobre aplicações financeiras.

As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros, multas e variações monetárias.

c) Ativos circulantes e não circulantes

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de alta liquidez, cujos vencimentos, quando de sua aquisição, são iguais ou inferiores a 90 (noventa) dias, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras classificadas nesse grupo, por sua própria natureza, estão mensuradas a valor justo por meio do resultado e podem ser utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

Contas a receber de clientes e outros créditos

O valor justo de contas a receber e outros créditos é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação.

Depósitos Judiciais

Representam depósitos realizados pela Companhia relativos a processos judiciais ou administrativos em curso.

Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas no resultado.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, pelo método linear, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Até 30 de junho de 2026, a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável, e, conseqüentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados foi necessária.

Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados ao valor líquido de realização.

d) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço.

Fornecedores

São inicialmente reconhecidos pelo valor nominal e, posteriormente acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações incorridas até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação, legal ou constituída, como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões são revisadas para refletir alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Imposto de renda e contribuição social

A partir deste exercício e após a declaração de imunidade aos impostos conferida pelo art.150 da C.F., ter a sua confirmação em trânsito em julgado (junho de 2023), a companhia passou a recolher somente a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, sendo que a Contribuição do exercício corrente e diferido, são calculados com base na alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

e) Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

São constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda (pronunciamento contábil CPC 25) inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

f) Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram emitidas novas normas e alterações pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e pelo International Sustainability Standards Board (“ISSB”), cujos correspondentes pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) encontram-se em processo de emissão, adoção ou avaliação pela Administração.

Dentre as principais normas emitidas destacam-se:

IFRS S1 – Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade;

IFRS S2 – Divulgações Relacionadas ao Clima;

CPC 51 / IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações financeiras;

IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações;

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros;

Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11;

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais.

A IFRS S1 estabelece requisitos gerais para divulgação de informações relacionadas à sustentabilidade, enquanto a IFRS S2 estabelece divulgações específicas relacionadas aos riscos e oportunidades climáticas, incluindo informações sobre emissões de gases de efeito estufa, governança, estratégia, métricas e metas climáticas. Considerando a natureza das operações portuárias desenvolvidas pela Portos do Paraná, a Administração entende que tais normas poderão demandar aprimoramentos nos processos internos de levantamento, monitoramento e divulgação de informações ambientais, climáticas e de sustentabilidade.

O CPC 51 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações financeiras, correspondente à IFRS 18, substituirá o CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações financeiras, trazendo alterações relevantes na estrutura e apresentação das demonstrações financeiras, especialmente na Demonstração do Resultado do Exercício (“DRE”), incluindo novas categorias e subtotais obrigatórios, bem como maiores exigências de divulgação relacionadas às medidas de desempenho gerencial. A norma será aplicável para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027.

Com relação ao CPC 51, a Administração iniciou avaliações preliminares dos possíveis impactos relacionados à revisão de processos, plano de contas, estrutura de relatórios gerenciais, mapeamentos contábeis e apresentação das demonstrações financeiras, visando assegurar a adequada implementação da norma quando de sua entrada em vigor.

A IFRS 19 introduz uma estrutura simplificada de divulgações aplicável a subsidiárias sem responsabilidade pública. Até a presente data, não foi emitido pronunciamento correspondente pelo CPC e, preliminarmente, a Administração entende que a referida norma não é aplicável à Portos do Paraná.

Durante o exercício, foi publicada a Resolução nº 127, de 8 de abril de 2025, pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”), que dispõe sobre as modalidades de contratação e utilização de áreas portuárias nos portos organizados. A norma estabelece, entre outros aspectos: novas modalidades contratuais, incluindo contratos de transição e contratos de uso de espelho d’água; regimes de uso público eventual e uso público continuado; e obrigatoriedade de divulgação das áreas e instalações portuárias disponíveis e ocupadas.

A Portos do Paraná vem implementando medidas para adequação às disposições da referida resolução. Contudo, até a data de emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados impactos significativos nas políticas contábeis adotadas ou nos saldos das demonstrações financeiras. A Administração continuará monitorando a implementação da Resolução ANTAQ nº 127/2025, bem como a evolução das normas contábeis e de sustentabilidade emitidas pelos órgãos reguladores e normativos, divulgando eventuais impactos relevantes em suas futuras demonstrações financeiras. A Empresa não adotou antecipadamente quaisquer dessas normas, interpretações ou alterações.

g) Reforma tributária

Em dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional que introduziu a Reforma Tributária sobre o consumo no Brasil, posteriormente regulamentada pela Lei Complementar 214/2025 e, pelo ainda em tramitação, Projeto de Lei Complementar 108/2024. A reforma substituirá gradualmente o ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS por três tributos de base ampla sobre valor agregado: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS). O IBS será de competência compartilhada entre Estados e Municípios, a CBS terá abrangência federal e o IS assumirá função regulatória, incidindo sobre bens e serviços específicos. A vigência plena está prevista para 2033, com fase de transição entre 2026 e 2032.

A reforma tem como objetivo simplificar o sistema tributário, baseado na tributação no destino, a não cumulatividade, a legislação nacional única e a gestão centralizada por meio do Comitê Gestor do IBS, em substituição à diversidade de regras vigentes. Durante o período de transição, as entidades devem avaliar os efeitos na mensuração e apresentação de ativos e passivos tributários, inclusive quanto à recuperabilidade de créditos de ICMS, PIS e COFINS sob o novo regime. Do ponto de vista contábil, a reforma exigirá a reavaliação dos critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação dos tributos sobre o consumo.

A Companhia continua a avaliar o impacto da legislação relativa a Reforma Tributária para os exercícios subsequentes e instituiu um Grupo de Trabalho com a finalidade de acompanhar a evolução regulatória e dar subsídios à gestão na tomada de decisões.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2026	31/12/2025
Bancos conta movimento	113.745	134.384
Bancos conta vinculada (i)	1.192	1.133
Aplicações financeiras (ii)	1.295.573	919.822
Bloqueios judiciais (iii)	(79.493)	(74.384)
	1.331.017	980.955

- (i) Saldo de contas bancárias conjuntas com clientes e prestadores de serviços depositados a título de garantia de contratos. A relação dos contratos garantidos está relacionada na tabela a seguir, e os valores estão em milhares de reais:

PORTOS DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

Contrato	Cliente/Prestador	Saldo em 30/06/2026	Banco	Agência	C/C
009/2010	Cattalini Terminais Marítimos	20	001	0259-3	70.700-7
027/2010	Centrosul Serviços Marítimos Ltda.	467	001	0259-3	69.795-8
011/2010	CPA Terminal Paranaguá S.A.	299	001	0259-3	70.673-6
029/2010	Harbor Operações Portuárias	21	001	0259-3	70.672-8
014/1999	Cattalini Terminais Marítimos	43	001	0259-3	70.817-8
003/1995	Terminais Portuários Ponto do Felix	122	001	0259-3	71.254-X
093/2021	TEAPAR	-	001	0259-3	70.874-7
31/2019	MTRD Telecomunicações Ltda	1	001	0259-3	24.632-8
018/2007	Bestra Equipamentos Industriais Ltda	7	001	0259-3	44.469-3
065/2012	Central de Serviços Gardin Ltda	4	001	0259-3	69.730-3
020/2012	E-Sales Soluções de Integração Ltda	2	001	0259-3	68.620-4
075-2012	Inforshop Suprimentos Ltda	2	001	0259-3	69.818-0
004/2016	Portal Serviços de Pavimentação Ltda	27	001	0259-3	62.640-6
006/2007	Sigmafone Telecomunicações Ltda	2	001	0259-3	44.473-1
009/2008	Técnica Joss de Elevadores	1	001	0259-3	58.752-4
096/2021	TRC Telecom Ltda.	172	001	0259-3	90.877-0
N/I	Volvo - BR - Repres. Pinho Comissária	4	001	0259-3	71.253-1
TOTAL		1.192			

- (ii) As aplicações financeiras aqui indicadas estão distribuídas em Certificados de Depósitos Bancários CDB e fundo exclusivo. Os valores aplicados em CDBs são indexados pela variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, remunera a empresa a uma taxa média anual de remuneração de 99,50%. Os valores aplicados em fundos de investimentos possuem uma remuneração média de 100% ao CDI. Os fundos são administrados em parte pelo Banco do Brasil e em parte pela Caixa Econômica Federal.
- (iii) Refere-se a um bloqueio judicial nas cotas da aplicação junto ao Banco do Brasil – Fundo Exclusivo, como garantia de caixa na discussão de ações trabalhistas e cíveis em andamento. A composição do bloqueio está no item (iii) da NE nº 09.

5. Contas a receber

A Portos do Paraná, na condição de Autoridade Portuária é responsável pela cobrança das tarifas portuárias aprovadas pela ANTAQ para os Portos de Paranaguá e de Antonina. As tarifas estão detalhadas na NE nº20 O valor a receber de clientes em 30 de junho de 2026 é de R\$ 27. 721 (R\$ 22.670 em 31 de dezembro de 2025). A composição destes títulos por idade de vencimento é apresentada no quadro a seguir:

	30/06/2026	31/12/2025
A vencer	20.203	21.382
Vencidos até 30 dias	6.603	1.193
Vencidos de 30 a 180 dias	779	27
Vencidos a mais de 180 dias (i)	136	68
	27.721	22.670
	30/06/2026	31/12/2025
Depósito judicial – processo 1749/07 (i)	307.700	307.700
Provisão para perda (Ofício 170/17-TCE)	(307.700)	(307.700)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (ii)	20.021	21.709
Provisão para perda	(21.709)	(21.709)
	2.646	-

PORTOS DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

- (i) O montante classificado nesta rubrica refere-se ao processo judicial nº 1749/2007(hoje tramitando na 1ª Vara Federal de Paranaguá sob o nº 5000750-31.2016.404.7008), no qual o SINDOP – Sindicato dos Operadores Portuários do Estado do Paraná, questiona em nome de alguns de seus associados a legalidade de reajuste tarifário aprovado pela Resolução 715/2007-ANTAQ e autorizado pelo Conselho de Autoridade Portuária – CAP. E o juízo proferiu uma decisão liminar determinando que a diferença entre a tarifa originária e o reajuste fosse depositado em juízo até a resolução da lide. Para facilitar o controle a PORTOS DO PARANÁ emite faturas distintas referente a este acréscimo da tarifa aos clientes, os quais após efetuarem o depósito em juízo apresentam a administração portuária os comprovantes de recolhimento. Com a transformação da PORTOS DO PARANÁ em empresa pública, em setembro de 2014, estes valores foram reclassificados no ativo não circulante – créditos de longo prazo. Em 2017, o Tribunal de Contas do Estado – TCE, em um processo de auditoria expediu o ofício nº 170/2017 que pontua a incerteza do recebimento dos valores depositados em juízo e que eles não geram aumento dos benefícios econômicos. Sendo assim, para cumprir a orientação do TCE e evitar o superdimensionamento do ativo da Companhia foi registrado como PCLD o montante idêntico desta rubrica. A contrapartida do lançamento foi realizada no Patrimônio Líquido para o montante de exercícios anteriores e em conta de resultado como reversão de receita para as faturas emitidas a partir de 2017. A PORTOS DO PARANÁ optou por manter na base tributável para fins de apuração de impostos e contribuições o valor depositado mensalmente pelos clientes, mantendo o conservadorismo adotado como prática de gestão. Esses depósitos cessaram em abril de 2023 após decisão favorável a Portos do Paraná em 1º Grau.
- (ii) A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi criada no exercício de 2015 após uma extensa e criteriosa análise dos títulos em aberto. O montante identificado no levantamento realizado pela Companhia constatou que estes títulos se referem a períodos anteriores a 2010. As limitações do sistema de gestão utilizado na época e a falta de documentos que informem e comprovem o andamento das cobranças realizadas impossibilitam juridicamente o direito de recebimento destes títulos. Por esta razão optou-se pela criação da provisão com contrapartida considerada indedutível para fins de apuração de tributos – IRPJ e CSLL. Os lançamentos realizados após estes registros iniciais recebem a tratativa conforme determina a norma contábil vigente

6. Tributos a recuperar

	30/06/2026	31/12/2025
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL (Circulante)	16.603	18.639
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL (Não Circulante)	2.389	1.942
	18.992	20.581

7. Estoques

A empresa utiliza o sistema SAP para gerenciar seus estoques de maneira eficiente e integrada. O SAP oferece diversas funcionalidades que permitem um controle rigoroso e preciso dos materiais, desde a entrada até a saída do estoque. De forma que o módulo de estoque é totalmente integrado com a contabilidade, com seus movimentos refletindo lançamentos contábeis em tempo real. O saldo de estoques em 30 de junho de 2026 é de R\$ 21.131 (R\$ 20.916 em 31 de dezembro de 2025).

8. Adiantamentos a receber

Os valores dos adiantamentos se referem ao cumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027 que estabelece que o empregado quando de sua fruição de férias pode optar em receber a 1ª parcela do 13º Salário, juntamente com outras verbas específicas das suas férias.

	30/06/2026	31/12/2025
Adiantamentos a fornecedores	8.150	1.512
Décimo terceiro salário	2.414	-
Férias	90	1.105
Outros	16	-

PORTOS DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias**

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

Total	10.670	2.617
9. Depósitos judiciais		

Os depósitos judiciais se referem a discussões judiciais na qual a PORTOS DO PARANÁ é parte. Enquanto não ocorrer o trânsito em julgado destas ações não é possível determinar se estes valores retornarão à Companhia, em caso de ganho na ação, ou serão transferidas para o resultado como despesas dedutíveis para cálculo de IRPJ e CSL, em caso de decisão final não favorável a PORTOS DO PARANÁ. Os depósitos estão classificados conforme o quadro a seguir:

	30/06/2026	31/12/2025
Trabalhistas (i)	46.822	45.182
Tributos (ii)	277.990	277.990
Cíveis	148.092	140.331
Outros (iii)	79.493	74.384
Total	552.397	537.887

- (i) O valor refere-se a depósitos recursais de ações trabalhistas em fase de conhecimento e que, portanto, não foram finalizadas. Também constam registrados nesta rubrica os valores depositados para as ações que ocorreram o trânsito em julgado e estão na fase de liquidação de sentença.
- (ii) Em novembro de 2014 a PORTOS DO PARANÁ ajuizou uma ação em face da União pleiteando o reconhecimento da imunidade tributária. Neste mesmo processo a Companhia solicitou o recolhimento através de depósito judicial para os valores apurados mensalmente dos tributos administrados pela Receita Federal do Brasil até o trânsito em julgado da ação de Imunidade Tributária. Em 26 de novembro de 2014, foi proferida decisão liminar autorizando a PORTOS DO PARANÁ a efetuar depósito judicial dos tributos federais. Em razão desta conduta prevista no Código Tributário Nacional – CTN, inciso II do art. 151, a exigibilidade dos tributos foi suspensa até a resolução da lide. Em dezembro de 2023 houve a decisão em caráter definitivo pelo levantamento de parte do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, já que em setembro do mesmo exercício a ação que trata este parágrafo transitou em julgado com a declaração de imunidade dos impostos da Empresa Pública. Assim houve o levantamento parcial do IRPJ e IRRF no valor aproximado de 98 milhões de reais e ainda há lide na Justiça Federal em relação a outra parte do IR que a PGFN ainda contestou o levantamento e sobre o regime de recolhimento do PIS e COFINS.
- (iii) O valor de R\$ 76.935 registrado em Outros em 30 de junho de 2026 (R\$ 74.384 em 31 de dezembro de 2025) refere-se ao bloqueio da aplicação financeira da PORTOS DO PARANÁ conforme mencionado na Nota Explicativa nº 04.

Bloqueios por natureza das ações judiciais

	30/06/2026	31/12/2025
Trabalhistas	4.065	3.804
Cíveis	75.428	70.580
	79.493	74.384

10. Outros créditos

	30/06/2026	31/12/2025
Convênio 021/2022 FUNPAR-UFPR (i)	181	277
Convênio 28/2024 APPA/FUNPAR - Eufrasina	735	487
Convênio OS 014/2025 - Fortaleza (Ilha do Mel)	907	947
Garantia Copel Comercialização S.A. - Contrato 042/2021	1.317	1.317
Indenização por descumprimento de contrato de arrendamento (ii)	3.711	7.827
Seguro comp. operador portuário	1.174	2.347
Seguro de Responsabilidade Civil	457	-

Elaborado conforme CPC 26 (R1) e demais pronunciamentos contábeis aplicáveis, com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e nas IFRS.

PORTOS DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

	8.482	13.202
Circulante	5.342	10.174
Não circulante	3.140	3.028

- (i) O Convênio com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá tem por objetivo a cooperação técnica, científica, cultural e financeira entre as Partícipes visando estruturar, implantar e gerenciar uma base de prontidão especializada no resgate e na despetrolização de fauna em caso de acidentes ambientais na área do Complexo Estuarino de Paranaguá (CEP), em atendimento aos Planos de Emergência Individual (PEI) da APPA. O objeto do convênio é contraprestação obrigatória por parte da autoridade portuária, para a manutenção de sua licença ambiental para operação das atividades portuárias na baía de Paranaguá.
- (ii) Refere-se ao valor de indenização da Cotriguaçu pela transmissão dos bens públicos, após a redução da poligonal da área de abrangência e jurisdição da Autoridade Portuária no perímetro que caberia a reversão dos bens foi apurado o valor que cabe em indenização pela Cooperativa em face desta redução de área do Contrato de Arrendamento nº025/93. Foi estabelecido o acordo por meio do Instrumento de Confissão de Dívida assinado em 9 de junho do corrente ano, onde se estabeleceu que a devedora faria o pagamento do montante de 31.309.113,51 atualizados na data do acordo para 32.085.300,74 em 12 parcelas mensais, atualizadas pelo índice inflacionário IGP-M da FGV, sendo a primeira parcela quitada em até sete dias na data da assinatura do Instrumento.

11. Imobilizado e intangível

 a) Imobilizado

	Taxa depreciação % ao ano	31/12/2025	Aquisições	Baixas	Depreciação	30/06/2026
Bens em operação						
Outros - infraestrutura marítima	5%	58.242	-	-	(105)	58.137
Outros - infraestrutura acostagem	5%	168.412	6.746	-	(6.549)	168.609
Outros - infraestrutura terrestre	5%	13.639	-	(73)	(783)	12.783
Outros - armazenagem	5%	9.041	-	(5.824)	(250)	2.967
Outros equipamentos	10%	94.910	9	(2.488)	(10.646)	81.785
Bens da administração						
Terrenos		98.381	-	-	-	98.381
Edificações e benfeitorias	4%	10.976	-	-	(345)	10.631
Instalações	10%	5.718	293	-	(1.273)	4.738
Equipamentos e informática e tecnologia	20%	2.781	213	-	(852)	2.142
Móveis e utensílios	10%	1.311	34	(87)	(86)	1.172
Imobilizado em andamento (i)		528.466	136.354	-	-	664.820
Total do imobilizado		991.877	143.649	(8.472)	(20.889)	1.106.165

(i) Imobilizado em andamento- Sistema de descarga de graneis pelo modal ferroviário – Moegão

A Companhia encontra-se em fase de execução da obra denominada Moegão, infraestrutura destinada à recepção, descarga e expedição de granéis sólidos, com o objetivo de ampliar a capacidade operacional do porto, reduzir gargalos logísticos e aumentar a eficiência do escoamento da produção.

O valor total estimado somente neste empreendimento é de R\$ 626.096 mil, sendo que até 30 de junho de 2026 já foram realizados investimentos no montante de R\$ 580.581 mil, contabilizados no ativo imobilizado em andamento.

Os principais benefícios esperados com a entrada em operação do Moegão incluem:

Aumento da capacidade de descarga simultânea de vagões; Redução do tempo médio de espera e operação na

PORTOS DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias**

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

ferrovia e no porto; Maior eficiência logística, com ganhos de produtividade e redução de custos operacionais; Contribuição para a sustentabilidade das operações, com menor emissão de poluentes decorrente da otimização logística.

A Administração acompanha a evolução da obra e reafirma que os valores já incorridos e os investimentos futuros estão devidamente registrados nas demonstrações financeiras como imobilizado em andamento, a serem reclassificados para imobilizado operacional quando concluída e disponível para uso.

b) Intangível

	31/12/2025	Amortização	30/06/2026
Intangível	1.490	(84)	1.406
Total do intangível	1.490	(84)	1.406

12. Obrigações sociais e trabalhistas

	30/06/2026	31/12/2025
Ordenados a pagar	3.807	2.889
Provisão para férias	11.466	11.147
Provisão para o décimo terceiro salário	3.211	-
Consignações folha	300	233
Pensões a pagar	97	87
Contribuição Previdenciária - INSS	1.638	1.528
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	579	647
Imposto de renda retido na fonte – IRRF Folha	1.054	2.581
	22.152	19.112

13. Obrigações fiscais e tributárias

	30/06/2026	31/12/2025
Contribuições sobre o Faturamento	254.008	254.391
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	209.067	209.382
Programa de Integração Social - PIS	44.941	45.009
Impostos e Contribuições sobre Resultados	18.234	20.191
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	18.234	20.191
Encargos Retidos de Fornecedores	2.801	3.015
Contribuição Previdenciária (Lei 10.833/03)	912	1.277
Imposto de Renda Retido na Fonte (Lei 10833/03)	292	239
Outros Tributos Federais (PIS/COFINS/CSLL)	408	460
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.189	1.039
	275.043	277.597
Circulante	45.103	44.617
Não circulante	252.092	252.092

14. Adiantamento de clientes

Para que seja liberada qualquer operação nos Portos de Paranaguá e Antonina o cliente deverá obrigatoriamente efetuar um adiantamento dos valores referente à operação pretendida. O aporte poderá ser através de caução, seguro ou fiança. Esta norma interna foi estabelecida na Ordem Serviço nº 237-12 e é utilizada inclusive para o consumo de água e energia elétrica dentro da área do porto organizado. Os adiantamentos são registrados na

contabilidade e após o fechamento da operação, a PORTOS DO PARANÁ emite a fatura correspondente e compensa o valor do adiantamento recebido. Em 30 de junho de 2026 o valor desta conta é de R\$ 12.782 (R\$ 13.579 em 31 de dezembro de 2025).

15. Empréstimos e financiamentos

O financiamento junto ao BNDES teve início em fevereiro de 2024 e se estenderá até fevereiro de 2047, totalizando 276 meses de prazo. O contrato prevê carência de 30 meses, com as amortizações iniciando em setembro de 2026. O custo do empréstimo foi fixado em 7,06% ao ano, já incluindo a TLP (Taxa de Longo Prazo) e o spread bancário, com correção pelo IPCA. Os juros e correções monetárias são pagos mensalmente desde a data das captações. Como garantia, foram apresentadas duas fianças bancárias, sendo cada uma no valor de R\$ 247,77 milhões, adquiridas junto ao Banco Daycoval e Banco BTG Pactual. As liberações dos recursos são realizadas conforme o andamento da execução física e financeira da obra do Moegão. Nesse contexto, em janeiro de 2025 foi efetivada a primeira liberação no montante de R\$ 110 milhões e, em julho de 2025, a segunda liberação de R\$ 137,77 milhões e a terceira em dezembro de 2025 no valor de 150,00 milhões.

	Taxa	30/06/2026	31/12/2025
BNDES	IPCA + 7,0622% a.a.	416.018	397.775
		<u>416.018</u>	<u>397.775</u>
Circulante		16.994	-
Não circulante		399.024	397.775

A movimentação dos empréstimos no período está abaixo demonstrada:

	30/06/2026	31/12/2025
Saldo inicial	397.775	-
Captação de empréstimos	-	397.775
(-) Pagamento de juros	(13.677)	(10.775)
Apropriação de juros	31.920	10.775
Saldo final	<u>416.018</u>	<u>397.775</u>

O cronograma de vencimentos dos empréstimos e financiamentos está abaixo demonstrado:

Ano	2026
2026	4.396
2027	20.411
2028	20.411
2029	20.411
2030	20.411
2031	20.411
2032	20.411
2033	20.411
2034	20.411
2035	20.411
2036	20.411
2037	20.411
2038	20.411
2039	20.411
2040	20.411
2041	20.411
2042	20.411
2043	20.411
2044	20.411
2045	20.411
2046	20.411
2047	3.402

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

Total	416.018
--------------	----------------

16. Dívida Líquida

A Dívida Líquida representa o montante dos empréstimos e financiamentos obtidos pela APPA, deduzido dos recursos disponíveis em caixa e aplicações financeiras de liquidez imediata, evidenciando a real posição de endividamento ou disponibilidade financeira da entidade em determinada data.

a) Critério de apuração

O indicador de dívida líquida é calculado conforme a fórmula: Dívida Líquida = Dívida Bruta – disponibilidades.

- Dívida Bruta compreende os saldos de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo;
- Disponibilidades incluem caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

Esse indicador reflete a capacidade de a entidade liquidar suas obrigações financeiras com os recursos disponíveis e constitui medida relevante para a avaliação da estrutura de capital e da liquidez.

b) Composição da dívida líquida

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Empréstimos e financiamentos (curto e longo prazo)	(416.018)	(397.775)
Caixa e equivalentes de caixa	1.331.017	980.955
Posição líquida de caixa	914.999	583.180

c) Análise

Em 30 de junho de 2026, a APPA apresentava uma posição líquida de caixa de R\$ 914.999 mil. Esse resultado decorre, principalmente, do recebimento das outorgas fixas de arrendamento portuário ocorridas no exercício de 2025 e no semestre de 2026, que elevaram significativamente o saldo de disponibilidades, conforme descrito na Nota Explicativa nº 18 – Receita Diferida.

Dessa forma, a entidade encerra o período com capacidade de solvência plena e baixo grau de endividamento financeiro, mantendo sólida posição de liquidez para honrar compromissos de curto e longo prazo e financiar investimentos futuros no porto.

17. Provisões para contingências

A empresa mantém provisões para perdas em ações judiciais com o objetivo de cobrir possíveis obrigações decorrentes de litígios em andamento. Essas provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente (legal ou implícita) como resultado de um evento passado, é provável que uma saída de recursos será necessária para liquidar a obrigação, e o valor da obrigação pode ser estimado de forma confiável.

As provisões são baseadas em avaliações realizadas pela área jurídica da empresa, em conjunto com consultores externos, quando necessário, considerando a probabilidade de perda e a melhor estimativa do desembolso financeiro. A empresa revisa regularmente essas provisões, ajustando-as conforme novas informações surgem ou quando há mudanças significativas nas circunstâncias dos processos.

No balanço atual, a provisão para perdas em ações judiciais está detalhada conforme o grau de risco associado a cada processo, separadas por esfera (trabalhista e cível), conforme abaixo:

Natureza	Classificação do Risco	Quantidade de processos	Valor R\$
Trabalhista	Possível	26	1.534
Trabalhista	Provável	154	60.403

PORTOS DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias**

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

Trabalhista	Precatórios expedidos	33	33.456
Cível	Possível	2.003	792.850
Cível	Provável	15	117.459

O valor total provisionado para perdas em ações judiciais com grau de risco classificado como provável em 30 de junho de 2026, somados aos valores dos precatórios, é de R\$ 211,4 milhões (R\$ 204,4 milhões em dezembro de 2025), conforme quadro a seguir, refletindo a estimativa da Administração com base nas informações disponíveis até a data de fechamento das demonstrações financeiras. A Companhia continuará monitorando os desenvolvimentos dos processos e ajustará as provisões conforme necessário, garantindo que os valores provisionados reflitam adequadamente os riscos associados.

Provisões totais por grau de risco provável	30/06/2026	31/12/2025
Trabalhistas	60.403	60.854
Cíveis	117.549	110.027
Precatórios (i)	33.456	33.456
Total	211.408	204.337

- (i) As execuções para a cobrança de dívida de órgãos de Direito Público da União, Estados, Municípios, Autarquias e Fundações Públicas se processam pela expedição de uma ordem de pagamento para inclusão desta dívida no orçamento público. Este título é conhecido como precatório requisitório e é expedido após decisão transitado em julgado da qual o ente público tenha sido condenado. Em algumas ações o juiz determina que o valor devido possa ser reconhecido como precatório do Governo do Estado, podendo ou não ser aceito dentro do prazo estipulado, portanto, reconhecemos a provisão destas ações no curto prazo, pois caso o Estado determine o pagamento, a PORTOS DO PARANÁ deverá cumprir a requisição.

18. Receita diferida

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA celebrou, a partir de 2025, contratos de arrendamento de áreas e instalações portuárias com empresas privadas, mediante pagamento de outorgas fixas referentes ao direito de exploração de terminais.

Essas outorgas representam contraprestações financeiras pela cessão onerosa de uso das áreas portuárias, e são regidas pelos contratos firmados conforme os editais e autorizações da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ e do Ministério de Portos e Aeroportos.

a) Reconhecimento de receita

Em conformidade com o CPC 47 / ICPC 01 (R1), os valores recebidos a título de outorga são inicialmente reconhecidos no passivo como Receita Diferida, sendo apropriados ao resultado de forma linear ao longo do prazo contratual, que se estende até o exercício de 2060.

A apropriação é realizada de acordo com o princípio da competência, à medida que ocorre a prestação do serviço e o direito de uso é usufruído pelos arrendatários, o que até o momento da emissão destas Demonstrações financeiras não ocorreu.

b) Valores contratados e recebidos

O valor total contratado de outorgas fixas é de R\$ 1.131.000, com recebimentos previstos até o exercício de 2031. Em 30 de junho de 2026, foram recebidos R\$ 487.020, conforme demonstrado a seguir:

PORTOS DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias**

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

Arrendatário	Outorga total	30/06/2026	31/12/2025
Cargill	411.000	102.016	102.750
BTG Sertrading	225.000	55.173	55.980
Consórcio ALDC	219.000	53.831	54.619
Consórcio Canal Galheta Dragagem – CCGD (Canal de acesso)	276.000	276.000	-
	<u>1.131.000</u>	<u>487.020</u>	<u>213.349</u>
Circulante		17.334	6.107
Não circulante		469.686	207.242

c) Cronograma de recebimento das outorgas

O cronograma de recebimento das parcelas futuras está apresentado a seguir:

Ano	Valor
2026	59.380
2027	133.000
2028	133.000
2029	128.500
2030	128.500
2031	61.600
	<u>643.980</u>

19. Patrimônio líquido**a) Capital Social**

O capital social da PORTOS DO PARANÁ é de R\$ 1.086.444 (um bilhão, oitenta e seis milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), totalmente integralizados pelo Estado do Paraná.

O capital social da Companhia só poderá ser alterado por decreto do poder executivo, mediante a capitalização, doação, bens, reservas e outros recursos de bens e direitos que vierem a ser destinados a esse fim com anuência do Conselho de Administração e da Assembleia Geral Ordinária.

b) Resultado do período

O resultado contábil para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2026 foi um lucro de R\$ 166,1 milhões (R\$ 139,8 milhões para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025). Gerencialmente além das Demonstrações financeiras, o EBITDA, que significa Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização, atingiu a marca de R\$ 151,2 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2026 e o EBITDA Ajustado, que soma ao EBITDA outras despesas operacionais e PCLD, atingiu R\$ 154,6 no mesmo período.

	30/06/2026	30/06/2025
EBITDA	151.193	139.890
EBITDA Ajustado	154.588	150.016
Margem EBITDA	45%	43%
Margem EBITDA Ajustado	46%	46%

c) Reserva de lucros

A reserva total de lucros registrada no patrimônio líquido da PORTOS DO PARANÁ em 30 de junho de 2026 é de R\$ 520,4 milhões sendo composta pela reserva de legal, no montante de R\$ 21,2 milhões, e reserva de lucro para investimentos, no montante de R\$ 499,2 milhões.

d) Ajustes de exercícios anteriores

d.1 Reclassificação de aquisição de lanterna de boia de sinalização para estoque

Em outubro de 2025, a APPA adquiriu lanternas de boias de sinalização que, em razão de erro na elaboração da requisição e do pedido de compra, não puderam ser registradas como estoque no Almoxarifado à época da aquisição, sendo reconhecidas indevidamente como despesa do exercício. O erro foi identificado após o fechamento do exercício de 2025 e, por configurar erro de período anterior nos termos da NBC TG 23, foi corrigido retrospectivamente:

Data de lançamento	Lançamento contábil	Texto	Valor
31.01.2026	100018783	Reclass. Aquis. lantern 10/2025	1.736

O ajuste reverteu a despesa originalmente reconhecida e registrou o bem no ativo (estoque — Almoxarifado), mediante débito na conta de estoque e crédito em Ajustes de Exercícios Anteriores, sem reflexo no resultado do período de identificação.

d.2 Reclassificação de Despesas de Serviços de Terceiros para Ativo Imobilizado em Andamento

No primeiro trimestre de 2026, a Administração identificou que gastos com serviços de terceiros diretamente relacionados a obras em andamento, incorridos e registrados como despesa no exercício de 2025, deveriam ter sido ativados como parte integrante do custo das respectivas obras, em conformidade com a NBC TG 27 – Ativo Imobilizado.

Por configurarem erro de período anterior já encerrado, os ajustes foram tratados nos termos da NBC TG 23, mediante débito nas contas do Ativo Imobilizado em Andamento e crédito direto em Ajustes de Exercícios Anteriores no Patrimônio Líquido — dado que as contas de resultado do exercício de 2025 já se encontravam encerradas à data dos lançamentos.

Data de lançamento	Lançamento contábil	Texto	Valor
31/03/2026	100019420	Reclassificação despesas p/ ATIVO EM ANDAMENTO	19.749
31/03/2026	100019421	Reclassificação despesas p/ ATIVO EM ANDAMENTO	327
Total			20.076

Os valores reclassificados passam a integrar o custo de formação do ativo imobilizado correspondente e serão depreciados a partir do momento em que os respectivos ativos entrarem em operação.

d.3 Ajuste de tributos diferidos

Durante o exercício, a Companhia registrou um ajuste de exercícios anteriores no montante líquido de R\$ 9.997.167,97, debitado diretamente na rubrica de Lucros/Prejuízos Acumulados no Patrimônio Líquido.

Este ajuste é decorrente de revisão e atualização das bases de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos, referentes à movimentação de adições e exclusões temporárias (Parte B do e-LALUR/e-LACS) de exercícios anteriores (2025).

O reconhecimento contábil desse ajuste reflete a adequação dos saldos patrimoniais à real expectativa de realização e exigibilidade futura dos tributos, impactando as seguintes contas patrimoniais em contrapartida ao Patrimônio Líquido:

- Constituição de CSLL Diferida (Passivo Não Circulante): Crédito de R\$ 9.346.183,81.
- Ajuste de Imposto de Renda Diferido: Crédito de R\$ 1.098.486,38.
- Ajuste de CSLL Diferida sobre Impostos Suspensos: Débito de R\$ 447.502,22.

A Companhia ressalta que tais ajustes possuem efeito meramente patrimonial e não afetam o fluxo de caixa ou o resultado operacional do período vigente.

PORTOS DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias**

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

No quadro abaixo, estão consolidados todos os lançamentos de ajustes de exercícios anteriores realizados nos 1º e 2º trimestres:

Data de lançamento	Lançamento contábil	Texto	Valor
31/01/2026	100018783	Reclassificação pela aquisição de lanternas	1.737
31/03/2026	10001420/21	Reclassificação de Lançamento obra Rodoferro	(20.076)
01/04/2026		Ajustes de valores tributos retidos conciliados	(60)
30/04/2026	100019850	Atualização de IRPJ e CSLL Diferidos 2025	9.997
Total			11.876

20. Receita operacional

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Infraestrutura de Acesso Aquaviário	64.825	128.234	62.484	126.800
Infraestrutura de Acostagem	5.243	10.917	5.351	11.550
Infraestrutura Operacional Terrestre	27.379	57.335	30.023	63.790
Receitas de Armazenagem	591	1.141	563	1.050
Receitas por Utilização de Equipamentos	12.723	24.105	9.979	20.126
Diversos Padronizados	1.405	3.098	1.986	4.377
Contratos de Arrendamento	64.586	124.103	57.739	108.447
Receitas Complementares	3.298	6.880	3.389	6.304
	180.050	355.813	171.514	342.444
(-) Deduções da receita	(9.774)	(20.224)	(8.323)	(19.780)
Receita operacional líquida	170.276	335.589	163.191	322.664

As receitas da PORTOS DO PARANÁ são obtidas pela cobrança da disponibilização da infraestrutura do porto organizado aos operadores portuários para que realizem as operações de importação e exportação de produtos e mercadorias e sua armazenagem. A disponibilização do cais, canal de acesso e armazéns são cobradas mediante emissão de faturas. Para cada espécie de tarifa cobrada há uma tabela cujos valores foram aprovados pelo órgão regulador – ANTAQ.

A receita de arrendamento é reconhecida mensalmente no resultado e sua cobrança ocorre conforme estipulado no contrato firmado com o arrendatário. A base para o cálculo do valor mensal devido compreende um valor sobre cada m² arrendado e um valor sobre o volume de cargas movimentadas no mês.

As tarifas de armazenagem são cobradas no momento da retirada da mercadoria pelo cliente. As demais receitas operacionais relacionadas com a utilização da infraestrutura portuária são reconhecidas na contabilidade no fechamento de cada navio.

Em relação aos tributos incidentes sobre o faturamento, são apurados o PIS e o COFINS, no regime cumulativo, em alíquotas de 0,65% e 3,00% respectivamente.

21. Custos operacionais

Os custos operacionais da PORTOS DO PARANÁ, compreendem gastos para manter a infraestrutura e as condições necessárias de funcionamento dos portos paranaenses, sendo todas aquelas relacionadas à atividade finalística da Autoridade Portuária, conforme a Lei 12.815/2013, o Convênio de Delegação da exploração dos portos paranaenses da União ao Estado do Paraná, e o Estatuto Social da empresa. Os custos são todas as obrigações como dragagem de manutenção do canal de acesso, bacia de evolução e berços de atracação, sinalização náutica, batimetria para

PORTOS DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias**

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

verificação das profundidades, além de segurança portuária, gestão ambiental, manutenção dos equipamentos, da infraestrutura e dos acessos, além de mão-de-obra de fiscalização, seguro compreensivo portuário etc. Os custos se classificam conforme tabela abaixo:

Custos dos Serviços Prestados	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Custos da Infraestrutura Marítima	(15.213)	(18.821)	(67.347)	(70.017)
Custos da Infraestrutura de Acostagem	(1.361)	(1.640)	(107)	(107)
Custos da Infraestrutura Terrestre	(3.499)	(6.318)	(2.477)	(5.726)
Custos Diversos Padronizados	(74)	(192)	(921)	(1.819)
Custos Indiretos	(46.788)	(91.998)	(47.902)	(93.041)
Total	(66.935)	(118.969)	(118.754)	(170.710)

22. Despesas gerais e administrativas

As despesas são os gastos com as atividades meio da organização, conforme quadro a seguir:

Despesas Administrativas	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Despesas com Pessoal Administrativas	(21.024)	(38.705)	(15.817)	(30.099)
Serviços de Terceiros e Utilidades	(424)	(1.232)	(665)	(2.097)
Despesas Gerais	(13.754)	(27.855)	(7.652)	(10.635)
Depreciação	(10.557)	(21.032)	(10.848)	(22.300)
Amortização	(42)	(84)	(134)	(267)
Total	(45.801)	(88.908)	(35.116)	(65.398)

23. Outros resultados operacionais

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Outras receitas				
Receitas Não Operacionais	13.422	14.421	40.893	40.893
	13.422	14.421	40.893	40.893
Outras despesas			-	
Despesas Tributárias	(57)	(3.017)	(27)	(2.719)
Custas Judiciais	(21)	(61)	(29)	(37)
Ações Trabalhistas	401	183	(5.397)	(5.447)
Ações Cíveis	(7.526)	(7.537)	(1.607)	(1.644)
Ações Administrativa	(96)	(167)	(66)	(66)
Outras	2.870	(1.457)	(146)	(213)
	(4.429)	(12.056)	(7.272)	(10.126)
Total de outras receitas e despesas	8.993	2.365	33.621	30.767

24. Resultado financeiro líquido

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Receita financeira				
Juros auferidos	340	954	286	551
Rendimentos de aplicação financeira	45.513	84.637	22.407	41.116
Variações monetárias ativas	959	959	-	15
Outras receitas financeiras	-	1	-	1
Total	46.812	86.551	22.693	41.683

Elaborado conforme CPC 26 (R1) e demais pronunciamentos contábeis aplicáveis, com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e nas IFRS.

PORTOS DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias**

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

Despesa financeira				
Juros sobre empréstimos	(16.065)	(31.477)	(1.894)	(2.799)
Outras despesas financeiras	(1.127)	(2.244)	(7)	(2.490)
Total	(17.192)	(33.721)	(1.901)	(5.289)
Resultado financeiro	29.620	52.830	20.792	36.394

25. Instrumentos financeiros

A PORTOS DO PARANÁ, efetua avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Os objetivos e processos de gestão dos riscos e os métodos utilizados para mensurá-los, são apresentados a seguir:

a) Risco de crédito

A PORTOS DO PARANÁ está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais em relação às contas a receber, depósitos e aplicações em instituições financeiras.

Todas as receitas da PORTOS DO PARANÁ, tanto as tarifas cobradas pelo acesso e utilização do cais, como também as receitas de apoio e armazenagem, são recebidas de forma antecipada do cliente, minimizando os riscos de inadimplência. A receita de arrendamento é cobrada mensalmente e, representou cerca de 30% do faturamento da Companhia.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. O montante do risco para o período findo em 30 de junho de 2026 está demonstrado a seguir:

	30/06/2026
Caixa e equivalente de caixa	1.331.017
Contas a receber	30.367
	1.361.384

b) Risco de mercado

Risco de taxas de juros e inflação: as aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar negativamente as receitas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação.

c) Risco de preço e valor de mercado

A presente estrutura tarifária cobrada no porto organizado é regulada pelo poder concedente que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro para que a PORTOS DO PARANÁ possa honrar os compromissos assumidos para manutenção da infraestrutura e investir recursos para tornar o porto mais eficiente.

d) Risco regulatório

Desconsideramos quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração da infraestrutura portuária concedida ao Estado do Paraná por meio do 1º aditivo ao Convênio de

Delegação nº 037/2001 com vigência até 2052. Em relação a um possível ato político, que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

26. Transações com partes relacionadas

É a parte que está relacionada com a entidade, direta ou indiretamente, por meio de um ou mais intermediários, quando a parte: (i) controlar, for controlada por, ou estiver sob o controle comum da entidade (isso inclui controladoras ou controladas); (ii) tiver interesse na entidade que lhe confira influência significativa sobre a entidade; ou (iii) tiver controle conjunto sobre a entidade. Transação com partes relacionadas é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação.

A Companhia é controlada pelo Estado do Paraná e considera como partes relacionadas, além do controlador e do pessoal-chave da administração, as entidades sob controle comum, quando aplicável.

No período findo em 30 de junho de 2026, a Companhia manteve transações com a CELEPAR – Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná, classificadas como partes relacionadas em razão de controle comum pelo Estado do Paraná, referentes à prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação.

As operações foram formalizadas contratualmente e realizadas no curso normal das operações, observadas as instâncias de aprovação e a política interna aplicável. Os valores reconhecidos no resultado e os saldos na data-base estão apresentados nas tabelas desta nota, conforme critérios de materialidade adotados pela Administração.

Entidades controlada pelo Estado do Paraná	30/06/2026	31/12/2025
Cia de Tecnologia da Informação do Paraná	57.805	28
	<u>57.805</u>	<u>28</u>

Remuneração dos conselhos (em reais)

	30/06/2026	30/06/2025
CONSAD - Conselho de Administração	52.831,44	50.315,68
CONFISC - Conselho Fiscal	8.805,24	12.578,94
CAE - Comitê de Auditoria Estatutário	9.905,88	9.434,19
CIA - Comitê de Indicação e Avaliação	13.207,84	18.868,38
	<u>84.750,40</u>	<u>91.197,19</u>

PORTOS DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias**

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

*(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)***Quantidade de membros**

	30/06/2026	30/06/2025
CONSAD - Conselho de Administração	9	9
CONFISC - Conselho Fiscal (i)	2	3
CAE - Comitê de Auditoria Estatutário	3	3
CIA – Comitê de Indicação e Avaliação	4	6
	18	21

(i) O conselho fiscal possui 1 suplente a cada 3 membros titulares

27. Seguros

Os valores segurados são determinados e contratados em bases técnicas que se estimam suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens próprios e bens da União sob guarda da Companhia.

A apólice de riscos operacionais tem cobertura contra danos materiais a bens móveis e imóveis da companhia e dos bens da União dos quais tem uso e guarda, abrangendo acidentes de natureza súbita e imprevista. Esta cobertura não contempla os bens móveis e imóveis localizados nas áreas arrendadas, cuja responsabilidade do seguro é exclusiva do arrendatário.

A apólice de responsabilidade civil tem a cobertura de danos causados a terceiros em decorrência das atividades desenvolvidas no cumprimento das obrigações da Companhia, previstas na Lei 12.815, de 5 de junho de 2013, e com vigência de 10 de outubro de 2025 até 10 de outubro de 2026.

Abaixo, valores das coberturas vigentes (em milhares de reais):

	30/06/2026	31/12/2025
Riscos operacionais	45.000	45.000
Responsabilidade civil	15.000	15.000

28. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que passíveis de publicação e/ou ajuste contábil no período com compreenda a data de fechamento do trimestre e a emissão desta Demonstração Contábil.

Paranaguá, na data da assinatura eletrônica.

Rodrigo Neris Cavalcanti
CRC PR-066466/O-9
Contador Responsável

Luiz Fernando Garcia da Silva
Diretor-Presidente

- x - -